



PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALAGOINHAS

PORTARIA N. 09, de 17 de abril de 2017.

O DOUTOR IGOR MATOS ARAÚJO, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALAGOINHAS - BA, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Provimento COGER n. 129, de 08/04/2016 (Provimento Geral), da Corregedoria Regional do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, RESOLVE:

I – DESIGNAR o Magistrado abaixo nominado para servir como Juiz Plantonista, nesta Subseção, **nos dias úteis** compreendidos entre 17 de ABRIL a 05 de MAIO de 2017, a fim de tomar conhecimento de todos os pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência, destinados a evitar perecimento do direito ou assegurar a liberdade de locomoção, nos horários que antecedem ou sucedem o atendimento externo, que, nesta Subseção Judiciária, é das 09h00 às 18h00.

Período:	17/04 a 05/05/2017
Juiz Plantonista	Dr. IGOR MATOS ARAÚJO

II – Nos finais de semana, nos feriados, nos pontos facultativos e recessos (Lei n. 5.010/1966, art. 62), servirá como Juiz Plantonista nesta Subseção o MM. Juiz Federal que estiver designado para servir como plantonista na Sede da Seção Judiciária deste Estado, nos termos do Provimento COGER n. 129, de 08 de abril de 2016. O Diretor de Secretaria plantonista na capital do Estado (ou seu substituto automático) poderá ser contatado por meio do telefone (71) 99982-2646.

III – O(A) Diretor(a) de Secretaria da Vara Única de Alagoinhas (ou seu substituto automático) será contatado pelo telefone (75) 98864-6553.

IV – O(A) Diretor(a) de Secretaria da Vara fará a escala de plantão dos servidores nela lotados.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Alagoinhas/BA, 17 de abril de 2017.

IGOR MATOS ARAÚJO
Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Alagoinhas/SJBA